



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 280/2026
De 22 de abril de 2026.

AUTORIZA, Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Bruna Sartori Neves, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação da licença Maternidade a servidora Bruna Sartori Neves, matrícula nº 1554, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **07 de agosto de 2026 à 05 de outubro de 2026.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 734 de 22 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de abril de 2026

Registre-se e Publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal